

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 19 de Maio de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4101

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeações, exonerações, troca de cargo e cargo vago)  
REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 1.482/23) .....Pág. 3 - 5

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Admissão no serviço público) .....Pág. 5, 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6, 7

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....Pág. 7

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 7 e 8

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 7 e 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 8, 9

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2023.....Pág. 9

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 9

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 9, 10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10

#### SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

TORNAR SEM EFEITO (Extrato de termo aditivo) .....Pág. 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ERRATA (Extrato do contrato nº 004/2023) .....Pág. 10

#### SEC. MUN. PLANEJ. ORÇAMENTO E FINANÇAS

REPUBLICAÇÕES (Decretos nº 1.050 e 1.178/23) .....Pág. 11, 12

#### SEC. MUN. DE SAN. E INFRAESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 12

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2023.....Pág. 12

ORDEM DE SERVIÇO (Contrato nº 015/2023) .....Pág. 12

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 13

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISP. DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 006/2023.....Pág. 13

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 13

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 14

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Férias) .....Pág. 14

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRÁSIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67140-625

E-mail: [secult.pma.adm@gmail.com](mailto:secult.pma.adm@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: [selj.adm.seli@gmail.com](mailto:selj.adm.seli@gmail.com)

Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452

CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO

Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,

CEP: 67115-000

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADOR: WALCIRLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (91) 3285-0155

E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)**CONSELHO TUTELAR IV**

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão

Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: [ctutelar4@bol.com.br](mailto:ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: [comdacanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanin2008@yahoo.com.br)**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR**

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 1.441 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor JARDSON JORGE FEITOSA MONTEIRO, matrícula funcional nº.14750-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.442 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARCELY DE NAZARE CONCEICAO LOPES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.443 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ANA CARLA OEIRAS CARDOSO DANTAS, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Licitação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.444 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JACQUELINE CARVALHO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Licitação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.445 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RITA SILVANA ELIAS ASSEF, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Licitação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.446 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR CAMILA KARINA HUGHES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Licitação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.447 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LUIZE ALESSANDRA SILVA VALENTE, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Licitação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº. 1.448 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MAGALI PINTO GOUVEA, matrícula funcional nº. 46181-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.449 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR VACÂNCIA, do cargo de Técnico Municipal, ocupado pela servidora efetiva DAYANE ALBUQUERQUE SOUZA, matrícula funcional nº. 37560-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.450 DE 15 MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR VACÂNCIA, do cargo de Técnico Municipal, ocupado pelo servidor efetivo CARLOS ANDRE NUNES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 37703-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.451 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MARIA DE NAZARE OLIVEIRA BORGES, matrícula funcional nº. 32203-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.452 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR FRANCISCA DANTAS MESQUITA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.453 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora ROSELI RODRIGUES DE JESUS FURTADO, matrícula funcional nº. 35280-2, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** NOMEAR ROSELI RODRIGUES DE JESUS FURTADO, matrícula funcional nº. 35280-2, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.454 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora EDDA JAQUELINE SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 34704-3, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.455 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor CIRO CESAR DA SILVA LOPES, matrícula funcional nº. 35855-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.456 DE 15 MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR VACÂNCIA, do cargo de Auxiliar Municipal, ocupado pelo servidor efetivo MAURICIO SILVA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 36721-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.457 DE 15 MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR VACÂNCIA, do cargo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pelo servidor efetivo HUGO EDUARDO BENICIO CAMINHA, matrícula funcional nº. 34233-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.458 DE 15 MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR VACÂNCIA, do cargo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pelo servidor efetivo ALAN MOREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 37583-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.482 DE 18 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR SHARLY YANDSON DOURADO DE ARAUJO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, NGCON.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de maio de 2023

Ananindeua (PA), 18 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**\*Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 18/05/2023 nº. 4100.**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020  
DA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808 de 01 de janeiro de 2021, c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, Seção III, Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 586, 04 de abril de 2022, que homologa o resultado final e definitivo do Concurso Público nº 001/2020.PMA;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Interno/ Memorando nº 14.459/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2020, a comparecerem no dia **02/06/2023**, no horário de **8h** às

9h, para a Entrega da Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e realização da Inspeção Médica Oficial, na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, localizada no Conj. Cidade Nova II, WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, nesta cidade.

CARGO 03: TECNICO MUNICIPAL / SUPORTE ADMINISTRATIVO / ADMINISTRACAO BASICA / SECRETARIADO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	ODALECIO DIAS - PCD	71*.30*.76*
2	FERNANDA SOUZA COSTA	03*.91*.03*
3	MATHEUS DE SOUZA DIAS	06*.00*.98*
4	GEOVANI OLIVEIRA CABRAL DA PAZ	01*.18*.15*
5	BRUNA NATÉRCIA RODRIGUES LEAL NOGUEIRA	01*.23*.60*

CARGO 12: ANALISTA MUNICIPAL / SERVICOS ESTRATEGICOS / SAUDE / ASSISTENCIA SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
4	SAMANTHA JAMAICA CASTRO NUNES	68*.60*.15*

CARGO 14: ANALISTA MUNICIPAL / SERVICOS ESTRATEGICOS / SAUDE / PSICOLOGIA EM SAUDE		
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
5	RAFAELA PEREIRA LAMEIRA	00*.01*.40*

**Art. 2º** Os candidatos deverão comparecer no dia, hora e local, munidos de todos os documentos originais e cópias, bem como todos os exames conforme especificado no Anexo deste Edital.

**Parágrafo Único.** Os modelos de que tratam as declarações relacionadas no Anexo, poderão ser baixadas através do endereço eletrônico:

<https://www.ananindeua.pa.gov.br/pagina/199/declaracoes>

**Art. 3º** O não comparecimento dos convocados no dia, hora e local definidos neste Edital, implicará na perda de vaga.

Ananindeua - PA, 19 de maio de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração

## ANEXO

### I – DOCUMENTOS PESSOAIS, PROFISSIONAIS E COMPROBATÓRIOS, ORIGINAIS E 01 (UMA) VIA, A SABER:

- Carteira de identidade civil ou profissional;
- CTPS;
- CPF/MF;
- Cartão ou documento que comprove a inscrição no PIS/PASEP. No caso de ser o primeiro emprego o convocado deverá apresentar declaração de primeiro emprego (conforme modelo), nesse caso a inscrição será feita diretamente pela Prefeitura de Ananindeua;
- Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento com ou sem averbação de divórcio, quando for o caso;
- Certidão de nascimento do (s) filho (s) até quatorze anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Nível Superior: Diploma de graduação em curso de nível superior compatível com a exigência do cargo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último, devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções; Nível Médio: Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Curso

- Técnico, expedido por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação, quando exigido no edital do concurso público;
- Nível Fundamental: Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, quando exigido para comprovação de habilitação específica para o cargo;
  - Certidão de registro no órgão de classe competente, quando tiver sido exigido no edital do concurso público, com a comprovação de regularidade ou quitação com o mesmo;
  - Comprovante de endereço residencial atualizado ou declaração de moradia (conforme modelo);
  - Declaração de não acumulação de cargo ou emprego público; OU de acumulação legal acompanhada de declaração OU certidão expedida pelo órgão em que exerce o cargo ou função de emprego público, indicando jornada de trabalho semanal e horário de trabalho (conforme modelo);
  - Declaração de não haver sofrido sanção administrativa ou condenação judicial criminal, por sentença transitada em julgado, impeditiva do exercício de cargo ou função de emprego público (conforme modelo);
  - Declaração de bens patrimoniais e valores que constituem o seu patrimônio, que pode ser cópia da declaração prestada a Receita Federal - Imposto de Renda (conforme modelo);
  - Certidão de antecedentes criminal, estadual e federal, expedidas pela Justiça Estadual e Federal, respectivamente, devidamente validada;
  - Foto 3 x 4, de frente;
  - Currículo Vitae.

Todas as certidões ou declarações quando não assinalados prazos próprios de validade, deverão ser emitidos até três meses antes da data agendada para comparecimento.

### II– EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS LABORATORIAIS:

- Hemograma completo;
- Urina rotina;
- Glicemia;
- Oftalmológico com laudo;
- Psiquiátrico com laudo.
- Audiometria tonal, com laudo de médico otorrinolaringologista, específico para os cargos de analista municipal, técnico municipal, professor e pedagogo;
- Laringoscopia com laudo especificamente para os cargos de analista municipal, técnico municipal, professor e pedagogo;
- Para as Pessoas com Deficiências – PCD necessário laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo o nome e o CPF ou número da carteira de identidade do candidato, além da assinatura, carimbo e número do registro no Conselho Regional de Medicina do médico avaliador.

Todos os exames clínicos e laboratoriais, bem como os laudos médicos deverão ser emitidos até trinta dias antes da data agendada para comparecimento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONERS.

NÚMERO DO PROCESSO: 008/2023–SEMGAT; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da

Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Passagem Suely, nº. 122, Bairro Centro; CONTRATADA: O. C. S. R. SERVIÇOS GERAIS, CNPJ nº 20.935.358/0001-13;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO; SUB- ELEMENTO: 3390301700 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos;

Valor Global: R\$-17.560,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da demanda na aquisição, se enquadra nas circunstâncias do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: a empresa contratada apresenta proposta mais vantajosa, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 02 de Maio de 2023.

**Marisa Elenice Silva Lima**  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação nº 009/2023 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONERS.

NÚMERO DO PROCESSO: 008/2023–SEMGAT; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Passagem Suely, nº. 122, Bairro Centro; CONTRATADA: O. C. S. R. SERVIÇOS GERAIS, CNPJ nº 20.935.358/0001-13;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO; SUB- ELEMENTO: 3390301700 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos;

Valor Global: R\$-17.560,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da demanda na aquisição, se enquadra nas circunstâncias do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: a empresa contratada apresenta proposta mais vantajosa, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 02 de Maio de 2023.

**Marisa Elenice Silva Lima**  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO NARRATIVO PARA A 12º CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**NÚMERO DO PROCESSO:** 028/2023–SEMGAT; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Rua Cláudio Sanders, passagem Suely, Bairro Centro; **CONTRATADA:** Sá & Mardock Produções Artísticas S/S LTDA, CNPJ nº. 13.085.370/0001-10;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 02 Fundo da Criança e do Adolescente; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824300032369 Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUB-ELEMENTO: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

**Valor global do serviço:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Justificativa da Inexigibilidade:** Em face da demanda apresentada pelo Departamento de Gestão do Trabalho na contratação de profissional qualificado para atendimento do objeto, se enquadra nas circunstâncias do artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93. O valor apresentado é razoável e a contratação respeita os princípios elencados no art. 37, caput da Constituição Federal. Nesse sentido, em virtude da qualificação da contratada, fundamenta-se a notória especialização da mesma.

**Razão da Escolha:** A contratada possui notória capacidade para suprir a demanda apresentada, além de possuir documentação completa, que consubstancia na plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 08 de março de 2023.

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Fica **RATIFICADA** a inexigibilidade de licitação Nº 002/2023 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO NARRATIVO PARA A 12º CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**NÚMERO DO PROCESSO:** 028/2023–SEMGAT; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Rua Cláudio Sanders, passagem Suely, Bairro Centro; **CONTRATADA:** Sá & Mardock Produções Artísticas S/S LTDA, CNPJ nº. 13.085.370/0001-10;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 02 Fundo da Criança e do Adolescente; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824300032369 Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUB-ELEMENTO: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

**Valor global do serviço:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Justificativa da Inexigibilidade:** Em face da demanda apresentada pelo Departamento de Gestão do Trabalho na contratação de profissional qualificado para atendimento do objeto, se enquadra nas circunstâncias do artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93. O valor apresentado é razoável e a contratação respeita os princípios elencados no art. 37, caput da Constituição Federal. Nesse sentido, em virtude da qualificação da contratada, fundamenta-se a notória especialização da mesma.

**Razão da Escolha:** A contratada possui notória capacidade para suprir a demanda apresentada, além de possuir documentação completa, que consubstancia na plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 08 de março de 2023.

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-EDUCATIVOS.

**NÚMERO DO PROCESSO:** 004/2023-SEMGAT; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Rua Cláudio Sanders, passagem Suely, Bairro Centro; **CONTRATADA:** CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA, CNPJ: 83.340.638/0001-07;

**ORGÃO:** 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 02 Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824300032369 Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **SUB-ELEMENTO:** 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor global do serviço:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Justificativa da Inexigibilidade:** Em face da demanda apresentada para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico-educativas, se enquadra nas circunstâncias do artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93. O valor apresentado é razoável e a contratação respeita os princípios elencados no art. 37, caput da Constituição Federal. Nesse sentido, em virtude do acúmulo profissional e acadêmico da profissional contratada, fundamenta-se a notória especialização da mesma.

**Razão da Escolha:** A contratada possui notória capacidade para suprir a demanda apresentada, possui plena especialização para atender o objeto de maneira satisfatória, além de possuir documentação completa, que consubstancia na plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 04 de maio de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Fica **RATIFICADA** a inexigibilidade de licitação Nº 004/2023 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-EDUCATIVOS.

**NÚMERO DO PROCESSO:** 004/2023-SEMGAT; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Rua Cláudio Sanders, passagem Suely, Bairro Centro; **CONTRATADA:** CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA, CNPJ: 83.340.638/0001-07;

**ORGÃO:** 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 02 Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824300032369 Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **SUB-ELEMENTO:** 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor global do serviço:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Justificativa da Inexigibilidade:** Em face da demanda apresentada para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico-educativas, se enquadra nas

circunstâncias do artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93. O valor apresentado é razoável e a contratação respeita os princípios elencados no art. 37, caput da Constituição Federal. Nesse sentido, em virtude do acúmulo profissional e acadêmico da profissional contratada, fundamenta-se a notória especialização da mesma.

**Razão da Escolha:** A contratada possui notória capacidade para suprir a demanda apresentada, possui plena especialização para atender o objeto de maneira satisfatória, além de possuir documentação completa, que consubstancia na plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 04 de maio de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 151/2023-GABS/SEMED, DE 12 DE MAIO DE 2023**

**Nomeia o fiscal do contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa L N da Costa - EPP.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 18/2023/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	José Argentino Miglio Nascimento – Matrícula 46322-1
<b>Fiscal Substituto</b>	Hede Teixeira da Silva – Matrícula 46210-1
<b>Contrato</b>	018/2023/SEMED/PMA
<b>Contratada</b>	L N DA COSTA - EPP
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 12 de maio de 2023

**Prof.ª Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação



## PORTARIA Nº 154/2023-GABS/SEMED, 04 DE MAIO DE 2023.

**Nomeia o fiscal do Contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o **CLUBE DE MÃES UNIDOS VENCEREMOS DO PARQUE DAS LARANJEIRAS**.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Ana Paula Fernandes Renato, Matrícula: 15202-1.
<b>Fiscal Substituto</b>	David Nelson do Espírito Santo Farias, Matrícula: 46182-2.
<b>Contrato</b>	015/2019.
<b>Contratado</b>	<b>CLUBE DE MÃES UNIDOS VENCEREMOS DO PARQUE DAS LARAJEIRAS, CNPJ: 83.350.223/0001-06</b>
<b>Objeto</b>	O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência ao Contrato Administrativo de Locação nº 015/2019 SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o ANEXO I EMEF WADEMAR MENDES localizado no loteamento Icuí Laranjeira Rua 21, de abril nº 05, Bairro: Icuí Guajará - Ananindeua-PA.
<b>Valor</b>	R\$ 41.915,28 (quarenta e um mil novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos).
<b>Vigência</b>	07/05/2023 a 07/05/2024.

**Art. 2º** - Os Fiscais do Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

**Art. 3º** Esta Portaria surtirá os seus efeitos na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 04 de maio de 2023.

**Prof.ª LEILA FREIRE**

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2023-SEMED/PMA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhaes, nº 26, CEP: 67010-570 Bairro: Guanabara, município de Ananindeua/Pará.

**CONTRATADO: EMPRESA L N DA COSTA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 05.360.995/0001-15, com sede na cidade de Ananindeua, Trav. WE 59, nº 1.442 – Conj. Guajará I, Coqueiro – Ananindeua - Pará, CEP 67143-350.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: secretaria municipal de educação

Cod. da UG: 08

Funcional Programática: 12.122.0015.2.370 – apoio às ações administrativas

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação

Fonte de Recurso: 15001001 – identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão 06: secretaria municipal de educação

Unidade 06.01: secretaria municipal de educação

Cod. da UG: 08

Funcional Programática: 12.125.0002.2.355 – implementação do conselho municipal de educação

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação

Fonte de Recurso: 15001001 – identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

**VALOR:** R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12/05/2023 até 12/05/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Leila Carvalho Freire (contratante) e Sr. Leonidas Nascimento da Costa

**PROF. LEILA CARVALHO FREIRE**

Secretaria Municipal De Educação De Ananindeua

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** do **Contrato Administrativo n.º 005/2023 - SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. **IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO**, RG nº 2327154-PA/PA e CPF nº 146.021.482-04, cujo objeto é a Locação de Imóvel não residencial, para funcionamento da EMEF Antonio Teixeira Gueiros.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE DADOS BANCÁRIOS**

O presente Instrumento tem por objeto a alteração dos dados bancários da Locadora, uma vez que, inadvertidamente forneceu erroneamente as informações inseridas no Contrato Administrativo nº 005/2023, sendo que, agora os dados bancários corretos serão: **Banco Banpará. Agência 0020-00, Conta Corrente 000262867-8.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais pactuadas no Contrato Administrativo n.º 005-/2023-SEMED.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS**

Vigora-se os efeitos desse Termo de Apostilamento a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência.

Ananindeua, 17 de maio de 2023.

LEILA CARVALHO FREIRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

De acordo com as atribuições legais da ordenadora de despesa, reconheço a dívida no valor de **R\$ 657.753,81 (seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)**, conforme a **nota fiscal de nº 872**, referente aos serviços prestados no contrato nº 071/2022 – SEMED/PMA, que tem como objeto o acolhimento de mulheres egressas do sistema penal, do sistema socioeducativo

e vulnerabilidade para capacitação e experimentação profissional na produção e confecção de rouparia, da **EMPRESA ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ**. Inscrita no CNPJ nº 07.553.026/0001-06, situada na Rua Antônio Barreto, nº 1595, bairro: Fátima – Belém/PA.

Ante o exposto, **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento em **DEA (Despesa de Exercícios Anteriores)** em favor da referida empresa.

Ananindeua/PA, 18 de maio de 2023.

**Prof.ª Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 029 de 05/01/2021

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº. 015/2019-SEMED

**LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 06.078.493/0001-69, localizado na Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara, no Município de Ananindeua/PA.

**LOCADOR: CLUBE DE MÃES UNIDOS VENCEREMOS DO PARQUE DAS LARANJEIRAS**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ Sob nº 83.350.223/0001-06, localizado no loteamento Icuí Laranjeira na Rua 21 de abril nº 05, Bairro: Icuí Guajará – Ananindeua/PA, neste ato representada pela Sr.ª **ALINE DE NAZARÉ PONTES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, RG. 4486170 Segup/PA, e do CPF 917.833.132-34, residentes na rua 21, de abril nº 29, Park Laranjeira, Bairro: do Icuí Guajará, CEP: 670120-000, Ananindeua/PA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência ao Contrato Administrativo de Locação nº 015/2019 SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **ANEXO I EMEF WADEMAR MENDES** localizado no loteamento Icuí Laranjeira Rua 21, de abril nº 05, Bairro: Icuí Guajará - Ananindeua-PA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 016/2019 R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais).

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 41.915,28 (quarenta e um mil novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 41.915,28 (quarenta e um mil novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 41.915,28 (quarenta e um mil novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ R\$ 41.915,28 (quarenta e um mil novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação.

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação.

Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Sub elemento de despesa: 3.3.90.39.10.00.00 – Locação de Imóveis

Fonte 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Data da Assinatura: 04 de maio de 2023.

Vigência: De: 07/05/2023 até: 07/05/2024.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/PA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

### TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021-SEGEF/PMA.

1. O Secretário Municipal de Gestão Fazendária torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 012/2021-SEGEFA/PMA. Data da Publicação: no Diário Oficial do Município, dia 19 de abril de 2023, nº 4081.

Ananindeua/PA, 18 de maio de 2022.

**DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ERRATA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023-SEHAB**, publicado no Diário Oficial do Município nº 6769, de 08 de maio de 2023.

#### ONDE SE LÊ:

##### Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática: 1648200042379 – Fomento à Regularização Fundiária;

Natureza da Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

Sub-Elemento: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

Fonte: 17060002 Emenda Parlamentar nº 202239330006 – Cássio Andrade

Valor Reservado: 2.000.000,00 (dois milhões reais)

O valor global da execução do presente contrato é de 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

#### LEIA-SE:

##### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 16 Secretaria Municipal de Habitação

UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Habitação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1648200042379 Fomento à Regularização Fundiária

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 18 de maio de 2023

**Alexandre Cesar Santos Gomes**

Secretário Municipal de Habitação

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**DECRETO Nº 1050 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023\***

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Órgão da Administração Pública Municipal, crédito especial no valor de R\$ 2.130.000,00 (Dois milhões cento e trinta mil reais), para o integral cumprimento da Lei 3.295.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado, o crédito especial para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.12.361.0009.1.101	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 1.930.000,00
09.01.12.365.0009.1.119	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5000000	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.130.000,00</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5001001	R\$ 200.000,00
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5001001	R\$ 150.000,00
06.01.12.122.0015.2.372	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 5001001	R\$ 100.000,00
06.01.12.122.0015.2.372	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5001001	R\$ 100.000,00
06.01.12.361.0002.2.337	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5001001	R\$ 40.000,00
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5001001	R\$ 200.000,00
06.01.12.365.0002.1.063	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5001001	R\$ 200.000,00
06.01.12.365.0002.1.063	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5001001	R\$ 240.000,00

06.01.12.365.0002.2.357	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5001001	R\$ 600.000,00
06.01.12.368.0002.1.041	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5001001	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 2.130.000,00</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua elaboração.

Ananindeua, 06 de fevereiro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

\* Republicado por conter incorreção material, no Diário Oficial do Município nº 4037, de 09 de fevereiro de 2023, páginas 12/13, não afetando sua integridade.

**DECRETO Nº 1178 DE 17 DE ABRIL DE 2023\***

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Licitação de Ananindeua, Órgão da Administração Pública Municipal, crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para o integral cumprimento da Lei 3.294.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V, da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, e em consonância ao que dispõe a Lei nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Licitação de Ananindeua, Órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado, o crédito especial para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
35.01.04.121.0015.2.420	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2 5000000	R\$ 20.000,00
35.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2 5000000	R\$ 17.000,00
35.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2 5000000	R\$ 30.000,00
35.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 5000000	R\$ 32.000,00
35.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2 5000000	R\$ 15.000,00
35.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2 5000000	R\$ 2.500,00
35.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 5000000	R\$ 20.000,00
35.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2 5000000	R\$ 150.000,00

35.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 5000000	R\$ 40.000,00
35.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2 5000000	R\$ 15.000,00
35.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2 5000000	R\$ 1.000,00
35.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2 5000000	R\$ 1.500,00
35.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2 5000000	R\$ 2.000,00
35.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2 5000000	R\$ 4.000,00
35.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 5000000	R\$ 10.000,00
35.01.04.122.0015.2.420	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 5000000	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 400.000,00</b>				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua elaboração.

Ananindeua, 17 de abril de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

\* Republicado por conter incorreção material, no Diário Oficial do Município nº 4082, de 20 de abril de 2023, páginas 17/18, não afetando sua integridade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**PROCESSO Nº2226/2023 – SESAN/PMA**  
**TP. Nº 2/2023.006 -SESAN/PMA**

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP Nº 2/2023.006 - SESAN/PMA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CARLOS MARIGUELA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA), HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **JATI CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **20.601.636/0001-04**, com o preço global de **R\$-472.400,67 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos reais e sessenta e sete centavos)**, pelo prazo de execução de 05 (cinco) meses e vigência de 06 (seis) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 17 de Maio de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) NA WE 66, WE 67, WE 70 E PASSAGEM DA PROVIDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA

**PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO:** Este contrato terá prazo de execução de 04 (quatro) meses e vigência de 05 (cinco) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$-700.775,16 (setecentos mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 15.451.0009.2.390 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e instalações.  
Sub - Elemento: 4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial  
Valor Alocado: R\$-200.775,16  
Fonte: 20010000- Recursos Ordinários  
Valor Alocado: R\$-500.000,00  
Fonte: 15200000 – Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estado

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
CARLOS DEMÉTRIO CORDEIRO GOUVEA

**PROCESSO Nº 7866/2022-SESAN/PA**  
**TP Nº 2/2022.050 – SESAN/PMA**  
**CONTRATO Nº 015/2023 – SESAN/PMA**

### ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 04 (quatro) meses a contar desta data, a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) NA WE 66, WE 67, WE 70 E PASSAGEM DA PROVIDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 15 de Maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

CIÊNCIA:  
**CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CARLOS DEMÉTRIO CORDEIRO GOUVEA



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 017/2022 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **ARRAIAS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 26 de Maio de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 26 de Maio de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Maio de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 031/2022 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **M P DA CONCEIÇÃO EIRELI.**

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF ÁLVARO ADOLFO E EMEF EVANGELHO QUADRANGULAR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 21 de Maio de 2023, fica prorrogado por mais 03 (três) meses de execução e 04 (quatro) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 21 de Setembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Maio de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
MOADIEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 006/2023 – SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados por Dayane da Silva Lima, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709- PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) E P P F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, neste ato representada pelo Sr. José Luiz Ferreira de Araújo, brasileiro, casado, portador do RG n. 3899353 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 056.125.192-49 – (CONTRATADA).

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de sensores Freestyle, para monitoramento de glicemia, destinados às pacientes com decisão judicial favorável transitada em julgado, ANA CAROLINA MOURA DOS SANTOS E AGATHA MAITE TAVARES DA SILVA, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência.

Vem por meio deste, tornar público a todos os interessados, o presente TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 – SESAU, pelo que

AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA E P P F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, para fins de fornecimento de sensores Freestyle, para monitoramento de glicemia, destinados às pacientes com decisão judicial favorável transitada em julgado, ANA CAROLINA MOURA DOS SANTOS E AGATHA MAITE TAVARES DA SILVA, pelo período de 06 (seis) meses, em consonância com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 1030200012.325

Elemento Despesa: 339091-04

Fonte: 12110000

Valor Total Estimado: R\$ 13.086,50 (treze mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Ananindeua-Pará, 02 de maio de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 31/05/2023

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:  
(x) Conveniência da Administração    () Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Téc. Municipal / Téc. De Enfermagem

**SERVIDOR(A):** ÂNGELA MARIA SOARES TAVARES

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebraram o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, DAYANE DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado ÂNGELA MARIA SOARES TAVARES, portador(a) do RG nº. 1546146, e CPF nº. 148.949.392-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 022.2701.2022. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 17 de Maio de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

**TESTEMUNHAS :**

1. —  
Nome:  
CPF/MF:

2. —  
Nome:  
CPF/MF:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.30.12.2022/SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) E o JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.228.259/0001-04 (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o 1º Aditivo de Prazo referente a Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Guanabara, com Execução a contar de 30/05/2023 a 30/10/2023 e vigência a contar de 30/07/2023 a 20/12/2023 do contrato nº 001.30.12.2022 – SESAU, sem acréscimo de valores, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA VIGÊNCIA:** A Dilação dos prazos de vigência e de execução será de 5 (cinco) meses para EXECUÇÃO a contar de 30/05/2023 e 5 (cinco) meses para VIGÊNCIA a contar de 30/07/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2023.

**Signatários:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratantes) e ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0214 DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005

**RESOLVE:**

**1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor MURILO PEREIRA MATTOS, matrícula nº 364259-3/1, do cargo DAS 03-B, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0215 DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor ADALZIRA DAS GRAÇAS TORRES LEAL, matrícula nº 3398-7/2, do cargo AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo EFETIVO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.